



3º Concurso Literário e Fotográfico

Litoral com Arte 2023

Regulamento

APRESENTAÇÃO

O 3º Concurso Literário e Fotográfico é promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude do Município de Pontal do Paraná - PR e objetiva promover o desenvolvimento da produção literária e fotográfica do litoral paranaense. Para tanto, visa selecionar obras literárias inéditas nas categorias CONTO, CRÔNICA e POESIA, escritas em língua portuguesa, bem como obras visuais de FOTOGRAFIA, que irão compor a Antologia Litoral com Arte – 3ª edição, a ser publicada em 2023.

DAS INSCRIÇÕES

I - É permitida para autores(as) brasileiros(as), maiores de 16 anos, residentes em uma das 07 cidades do litoral paranaense: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

II - É vetada a participação de membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

II - É gratuita e poderá ser realizada entre às 08h do dia 26 de abril até às 23h59 do dia 26 de junho, através de formulário online. Não serão consideradas inscrições após esse período.

III - Cada participante poderá inscrever-se com 01 (um) texto em cada um dos gêneros literários. O título da(s) obra(s) deverá conter entre parênteses o gênero a que se refere. O mesmo participante, caso desenvolva trabalhos na área, poderá inscrever-se também no concurso de fotografia.

IV - O participante deverá preencher a ficha de inscrição, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUfJrfqP9ztoD4FQuXZx9Of94JgyPsaAehD2VoXJnaCL-jvQ/viewform?usp=sharing>

(formulário google), bem como anexar em espaço próprio do formulário os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



- Comprovante de conta bancária;



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



- Uma foto 3x4 recente, digitalizada;

- Arquivo(s) em word com o(os) texto(s) literário(s) e/ou em jpg com a(s) s fotografia(s). Os arquivos com os textos literários e as fotografias NÃO deverão conter o nome do autor, já que o processo de seleção das obras ocorrerá às cegas, ou seja, sem que os membros da comissão julgadora tomem conhecimento da autoria das obras avaliadas.

V - A inscrição será invalidada caso, em algum local da obra ou no nome do arquivo constar o nome do candidato, pseudônimo ou qualquer outro tipo de indicação de autoria. O nome do arquivo deve ser APENAS o título da obra inscrita.

VI – Caso seja constatado plágio em qualquer obra, seja em fragmentos ou em sua totalidade, a mesma será automaticamente desclassificada.

CATEGORIAS

LITERATURA (CONTO, CRÔNICA E POESIA)

I - O conto, poesia ou crônica deverá ser inédito, não ter sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação antes da inscrição no 3º **Concurso Literário e Fotográfico Litoral com Arte 2023** até a divulgação do resultado do Concurso e entrega dos prêmios aos vencedores.

II - Caso se comprove que o conto, poesia ou crônica selecionado não é inédito, o participante será desclassificado e perderá o direito de receber o prêmio ou a menção honrosa.

II - O tema é livre e o texto deve ser em língua portuguesa, devidamente corrigido e adequado ao gênero em que se propõe.

III - Deve ser enviado em um arquivo digital no formato doc. (Word), tamanho A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 e não deve exceder o limite de 03 (três) laudas no tamanho A4 para poesia, 05 (cinco) laudas para crônica e 10 (dez) para conto. Não serão aceitas obras em formatos diferentes do citado anteriormente.

IV - A(s) obra(s) literárias deverão conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.

FOTOGRAFIA

I - A fotografia deverá ser inédita, com o tema “**Fauna e Flora compõe uma bela fotografia**” contendo o título da obra para identificação e não ter sido objeto de



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação antes da inscrição no 3º **Concurso Literário e Fotográfico Litoral com Arte 2023** até a divulgação do resultado do Concurso e entrega dos prêmios aos vencedores.

II - Enviar em arquivo digital em formato jpg., captada a partir de um dispositivo de celular ou câmera fotográfica, proporção 16:9, resolução mínima de 5 megapixels e tamanho mínimo de 2 MB e máximo de 5 MB, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original). Serão desclassificados arquivos de imagem abaixo do padrão mencionado.

PREMIAÇÃO

I - Os textos e fotografias selecionados receberão premiação em dinheiro e serão publicados na Antologia do **III Litoral com Arte 2023**.

II - Serão eleitos 05 (cinco) textos de cada gênero e 05 (cinco) fotos, os quais receberão destaque no livro. Os seus autores receberão à título de premiação:

1º lugar - R\$1.000,00 (mil reais), 20 (vinte) exemplares do livro **Litoral com Arte** e certificado

2º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais), 10 (dez) exemplares do livro **Litoral com Arte** e certificado.

3º lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais), 5 (cinco) exemplares do livro **Litoral com Arte** e certificado.

4º lugar - 03 (três) exemplares do livro **Litoral com Arte** e certificado.

5º lugar - 02 (dois) exemplares do livro **Litoral com Arte** e certificado.

6º lugar ao 15º lugar - Menção honrosa, 01 (um) exemplar e certificado.

III - Os resultados das obras selecionadas para compor a Antologia serão divulgados até o dia 30 de setembro 2023 no endereço: www.pontaldoparana.pr.gov.br

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por membros indicados com comprovada atuação e vinculação com a área literária e fotográfica para analisar, julgar e classificar os contos, poesias, crônicas e fotografias, considerando os critérios de: criatividade, originalidade e adequação à norma padrão pertinente bem como o mérito literário, sendo que:

I - A Comissão deverá selecionar 05 (cinco) contos, 05 (cinco) poesias, 05 (cinco) crônicas e 05 (cinco) fotografias vencedoras do Concurso e até 15 (quinze) contos, 15 (quinze) poesias e 15 (quinze) crônicas e 15 (quinze) fotografias para receber menções honrosas, totalizando 80 (oitenta) selecionados.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



II - A Comissão tem o direito de não atribuir colocação caso considere que o conto, poesia, crônica e/ou a fotografia não atendam aos critérios estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



III - As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e finais, não admitindo recurso.

IV - O processo de análise, julgamento e seleção das obras será registrado em ata assinada pelos membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora.

PUBLICAÇÃO

I - Os livros serão entregues na cerimônia de premiação, cuja data será estabelecida após a divulgação das obras selecionadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CR	FR	Projeto Atividade	Elemento	Valor
613	1000	13.002.13.392.0033.2061	3.3.90.31.00.00	R\$ 7.200,00

ANEXOS

I - Declaração de Autoria;

II - Termo de autorização de uso de imagem e voz (adulto ou menor);

III – Termo de autorização e cessão do direito de uso de texto e imagem;

IV – Termo de autorização de participação de menor (no caso da inscrição de menor de idade);

DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições implicam em plena concordância com os termos deste regulamento.

Qualquer contato relacionado ao concurso e a antologia deverá ser realizado pelo e-mail litoralcomarte@gmail.com ou pelo Tel.: (41) 3455-7600 - ramais 7101 - Casa da Cultura (Eliaber)

João Carlos Marcon

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF nº _____, RG
nº _____, residente e domiciliado
à _____, bairro _____, na cidade
de _____ - UF: _____ na condição de responsável declaro
SER AUTOR do(s) texto(s) e/ou fotografia inscrito(s) no Edital do **3º Concurso
Literário e Fotográfico Litoral com Arte 2023**, e declaro também, para os devidos
fins de direito, que aceito e concordo com os termos deste regulamento, não tendo,
portanto, nada a me opor.

Cidade, _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____, portador do RG: _____ e CPF
_____, domiciliado no endereço _____
_____ CEP _____

_____ Município _____ UF _____ autorizo o uso de minha
imagem e voz (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em
fotos ou vídeos, sem finalidade comercial, para ser utilizada na divulgação de
programas, ações, projetos e eventos promovidos pela Prefeitura de Pontal do Paraná.
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e
voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas
modalidades e, em destaque, das seguintes formas: home page, cartazes, divulgação
em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha
imagem ou a qualquer outro.

Cidade, _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pela inscrição



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO DIREITO DE USO DE TEXTO E IMAGEM

Pelo presente instrumento particular o outorgante autoriza o outorgado a utilizar seu texto e/ou sua imagem em fotografia para concorrer ao **3º Concurso Literário e Fotográfico Litoral com Arte 2023**. Declaro ter conhecimento de que, no caso do texto e/ou a fotografia serem selecionados e/ou vencedores, estes irão compor a **Antologia Litoral com Arte 2023**. A presente autorização outorga o direito de uso do texto e/ou da fotografia, a título gratuito, sem qualquer ônus, em caráter definitivo e sem limite de prazo, devendo os textos e as fotografias serem utilizadas apenas para participação no **Concurso**. Por estarem mutuamente ajustados nos termos acima, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cidade, _____, _____ de _____ de 2023.

Outorgante:

.....

Outorgado:

.....



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, portador do RG: _____ e CPF
_____, domiciliado no endereço _____
_____ CEP _____
Município _____ UF _____
autorizo _____ (nome do menor), portador do
RG: _____ e CPF _____ sob minha responsabilidade, a
participar do 3º Concurso Literário e Fotográfico Litoral com Arte 2023.

Cidade, _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pelo menor